EMTU/Recife

PORTARIA Nº 233/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 016/2000, datada de 13 de junho de 2000, expedida pela Coordenadoria Institucional;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 do anexo único, da Portaria n 189/2000, datada de 17 de maio de 2000, que aprova o Regulamento do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica – SABE, do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

R E S O L V E:

I - Designar JAMILDO CAVALCANTI DE FARIAS, na qualidade de Coordenador e LÚCIA GUIMARÃES RECENA, na qualidade de membro, como representantes da EMTU/Recife, para comporem a Comissão de Controle de Créditos Eletrônicos - CCCE do STPP/RMR;

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de Junho de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife